

## ATA NÚMERO DOIS DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----Aos dias dezassete do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezassete, no edifício sede da Junta, sito Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente, e António Alves Martins, na qualidade de secretário. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**1. – FALTAS** – O senhor António Jorge Henriques de Almeida faltou. -----

-----**2. – ANÁLISE DAS PROPOSTAS E TOMADA DE DECISÃO RELATIVAMENTE À VENDA DO LOTE NÚMERO TRÊS** – Após análise das propostas, o senhor presidente telefonou ao senhor tesoureiro, António Jorge Henriques de Almeida, que faltou por se encontrar internado no hospital, para saber qual o seu entendimento a respeito das propostas apresentadas para lote três, ao qual o senhor tesoureiro manifestou que concordava com adjudicação deste. Assim, a Junta deliberou por maioria adjudicar o referido lote ao madeireiro Paulo José Carvalho Antunes que apresentou a proposta mais elevada e pelo Executivo considerar o preço razoável. --- Foi aprovado, também por maioria, a minuta do contrato de venda a celebrar com os referidos madeireiros. Este documento fica a constituir o anexo I da ata. -----

-----**3. – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

-----**3.1 – MURO DE SUPORTE DE ESTRADÃO NO CADAFAZ** – Foi decidido por unanimidade, após solicitação da Câmara Municipal de Góis, a Junta colaborar na feitura do muro de suporte do estradão florestal no Cadafaz. -----

-----Mais foi deliberado proceder à obra por administração direta ao empreiteiro Almeida & Bandeira, Lda. -----

-----**3.2 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE** – O Executivo aprovou por unanimidade a tabela de taxas e licenças para o ano de dois mil e dezassete a aplicar na Freguesia, com efeitos a partir de um de Janeiro de dois mil e dezassete. -----

-----**3.3 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE** – O Executivo aprovou por unanimidade o mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezassete, com efeitos a partir de um de Janeiro de dois mil e dezassete. -----

-----**4. – APROVAÇÕES EM MINUTA – ANÁLISE DAS PROPOSTAS E TOMADA DE DECISÃO RELATIVAMENTE À VENDA DO LOTE NÚMERO TRÊS; MURO DE SUPORTE DE ESTRADÃO NO CADAFAZ; TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE; MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte.-----